

■ REGIÃO

Homem é atropelado pelo próprio trator no distrito de Brasiânia, em Fernandópolis

Um incidente ocorreu nesta manhã no distrito de Brasiânia, localizado nas proximidades de Fernandópolis, quando um homem foi atropelado pelo próprio trator. Vítima de 56 anos, resi-

dente na área rural, foi vítima do acidente enquanto realizava uma verificação no veículo, momento em que o trator se movimentou, resultando em graves ferimentos. O episódio ocorreu nesta ma-

nhã de domingo (5), deixando a vítima com ferimentos graves no tórax, abdômen e parte da cabeça. As equipes de resgate do Corpo de Bombeiros chegaram rapidamente ao local, seguidas



por uma equipe especializada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), que prestou

os primeiros socorros. Após uma avaliação minuciosa, a vítima foi transferida para

a Santa Casa de Fernandópolis, onde recebe cuidados médicos intensivos.

■ REGIÃO

PF de Jales deflagra nova fase de operação contra crimes de abuso e exploração sexual infantojuvenil

A Polícia Federal de Jales deflagrou na quinta-feira (9/5) a quarta fase da Operação Anjo Dourado, fruto de investigação para reprimir a prática de crimes de abuso e exploração sexual infantojuvenil pela Internet.

Policiais Federais cumpriram na cidade de Votuporanga um mandado de busca e apreensão expedido pela Justiça Estadual desta cidade, com o objetivo de apreender celulares, computadores e mídias com arquivos de informática que possam conter vídeos e/ou imagens armazenados ou que foram disponibilizados na internet, relacionados à prática de crimes de exploração e abuso sexual infantojuvenil, além de outros elementos de prova.

Os policiais apreenderam, na residência do investigado, um celular, o qual será



encaminhado ao setor técnico-científico da Polícia Federal para a realização de perícia. A investigação busca esclarecer a prática de crimes que são praticados por quem oferece, troca, disponibiliza, transmite, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, e por quem adquire, possui ou armazena

fotografias, vídeos ou outras formas de registros que contenham cenas de abuso sexual infantojuvenil envolvendo crianças ou adolescentes. A soma das penas máximas dos crimes pode chegar a dez anos de reclusão e multa. O mês de maio é denominado Maio Laranja, sendo

destinado à conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Além disso, o dia 18/5 é considerado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em memória da menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo.



■ CULTURA

Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro está recebendo propostas de espetáculos de todo o Brasil para apresentações em Jales

O Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro está “Chamando” e convidando espetáculos de todo o Brasil para compor a programação artística do Ponto de Cultura desse ano de 2024 em Jales.

A Escola Livre de Teatro de Jales abriu no início do mês de maio um chamamento para receber propostas de espetáculos teatrais de grupos, companhias, coletivos e artistas que poderão se apresentar na cidade no decorrer do ano de 2024, na Programação Artística que está sendo preparada para a população local e regional.

Poderão se inscrever propos-

tas de variados estilos e linguagens, tanto para teatro, rua, espaços alternativos, espetáculos infantis, adultos, enfim, não há restrições de modalidades e categorias. É preciso ter interesse em mostrar sua arte e disseminar a cultura.

Os interessados em se apresentar em Jales precisam preencher o formulário com as informações solicitadas. As propostas serão analisadas e a produção entrará em contato com os grupos selecionados para acertar as tratativas finais.

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: pdcescolalivredeteatro@gmail.



com ou pelo telefone da Escola Livre de Teatro: (17) 99666-3540.

A Programação Artística do Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro é uma realização do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, do Governo Federal e do Ministério da Cultura através da Lei Paulo Gustavo e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Jales.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 35/24 – Pregão nº 17/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira zero quilômetro, com cabine fechada com ar-condicionado, motor de 70 à 90cv, 4x4, diesel, com sistema de escavação e sistema de carregamento, capacidade máxima carregadeira de 0,88m³ e capacidade máxima da escavadeira de 0,21m³, conforme termo de convênio transferegov.br nº 945680/2023 que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o município de Estrela d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 20/05/2024 as 13h:00min até às 07h30min do dia 06/06/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 06/06/2024 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 17/05/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 16 de maio de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP

Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência Presencial
Processo nº 36/24
Concorrência Presencial nº 04/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a substituição das luminárias públicas da Avenida Amazonas e Avenida São Paulo, conforme Termo de Convênio nº 100714/2024– que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Estrela d'Oeste. Valor Estimado da obra R\$ 122.601,12, Caução para participação R\$ 1.226,01. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 06 de junho de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, Nº 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) – 3833-9411, bem como no site: www.pmestrela.sp.gov.br, Estrela d'Oeste, 16 de maio de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Ata de Registro de Preço
Processo nº 37/24 – Pregão nº 18/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Coffe Break (bebidas, doces e salgados) para treinamentos, campanhas e eventos e água mineral em galões de 20 litros destinados aos departamentos da prefeitura de Estrela d'Oeste, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 06 de junho de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 11:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833 9411, bem como no site www.pmestrela.sp.gov.br. Estrela d'Oeste, 16 de maio de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 32/24 – Inexigibilidade nº 03/24, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, II, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE**, para Contratação da empresa: **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.738.613/0001-35, com sede na Av E nº1470, Quadra B29-A Lote 01 Sala 1016 EDIF JK NEW, CEP nº 74.810-030, bairro Jardim Goias, Goiania/GO, destinado a Contratação de Show Artístico da dupla “João Neto e Frederico”, a ser realizado no recinto de exposições “Vereador Agenor Rodrigues Gomes”, localizado na Via de Acesso “João Prato” que liga a rodovia SP 320 “Euclides da Cunha” no município de Estrela d'Oeste/SP, para o público, com entrada franca, no dia 10 de agosto de 2024, em razão da festividade da Expo Estrela 2024.Estrela d'Oeste/SP, 15 de maio de 2024.Marcos Antonio Saes Lopes- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 023/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Contratado: CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Assinatura: 15/05/2024
Objeto: Contratação de Show Artístico da dupla “João Neto e Frederico”, a ser realizado no recinto de exposições “Vereador Agenor Rodrigues Gomes”, localizado na Via de Acesso “João Prato” que liga a rodovia SP 320 “Euclides da Cunha” no município de Estrela d'Oeste/SP, para o público, com entrada franca, no dia 10 de agosto de 2024, em razão da festividade da Expo Estrela 2024.
Valor: R\$ 213.000,00
Prazo: 120 DIAS
Processo nº 032/24 - Inexigibilidade nº 03/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **CÉLIO BRAZ GIOVANINI & CIA LTDA, CNPJ. 43.270.164/0001-41**, vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05**, no valor total de **R\$ 1.371.346,28 (Um milhão, trezentos e stenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais, e vinte e oito centavos.)**, cujo o objeto da licitação constante: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 (ADITIVADO), ETANOL (ÁLCOOL) E ARLA 32 DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE”**.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.
Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Santana da Ponte Pensa/SP, 13 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 029/2023** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 13 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: APRAZÍVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.835.453/0001-01

OBJETO: Prorrogação Excepcional de Prazo do contrato nº. 006/2019, de 01 de março de 2019.
Processo nº 006/2019 – Pregão Presencial 002/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, DESTINADA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA TOTALIDADE DE 25.050,39 MT².

VIGÊNCIA: 02 de junho de 2024 à 01 de setembro de 2024.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 157.480,38 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 944.882,31 (Novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais, e trinta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 16 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ (MF): 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA
CNPJ (MF): 01.704.233/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

OBJETO: Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº. 067/2021 de 03 de março de 2021.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE I – SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, II – SISTEMA DE PESSOAL, III – SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, IV – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, V- SISTEMA DE PROTOCOLO, VI- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, VII- SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL, VIII- SISTEMA DE OUVIDORIA, IX- NORMAS LEGAIS E X- RELAÇÕES DE CLIENTES EM CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO PRESENTE EDITAL EM SEU ANEXO I”.

VIGÊNCIA: Até 05/05/2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 75.676,20 (Setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Santana da Ponte Pensa/SP, 03 de Maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.188.038/0001-40

CONTRATADO: FABIO BOCCHI FORNI-ME
CNPJ: 06.340.243/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da Assinatura do T A: 10 de maio de 2024

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024.

VALOR INICIAL: 142.299,00 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais).

VALOR ADITADO: R\$ 7.179,60 (Sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 149.478,60 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Santana da Ponte Pensa (SP), 10 de Maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 (ADITIVADO), ETANOL (ÁLCOOL) E ARLA 32 DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

CONTRATADA: CÉLIO BRAZ GIOVANINI & CIA LTDA.
CNPJ: 43.270.164/0001-41

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.371.346,28 (Um milhão trezentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais, e vinte oito centavos.).

VIGÊNCIA: 14/05/2024 – 13/05/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 14 de maio de 2024.

VAGNER HERNADES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDO NO MUNICIPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA E CIRURGICA MS LTDA - EPP
CNPJ: 41.172.390/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL (R\$): 53.040,00 (Cinquenta e três mil e quarenta centavos)

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 14 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 73/24 – Pregão nº 10/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 220 (duzentas e vinte) cestas básicas de alimentos para pessoas carentes do Município de Turmalina, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 03 de junho de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 - 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 16 de maio de 2024. Alexandro Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

COMÉRCIO

Mês de março foi de estabilidade para varejo no Brasil, segundo IBGE

As vendas no comércio varejista brasileiro ficaram estáveis em março — ou seja não apresentaram variação em relação ao mês de fevereiro. Já na comparação com o mesmo mês de 2023, o crescimento do varejo foi de 5,7%. No acumulado do ano, houve aumento de 5,9%, enquanto no acumulado dos últimos 12 meses, a alta foi de 2,5%.

Na média móvel trimestral o crescimento foi de 1,2%, de acordo com a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) do IBGE, divulgada nesta quarta-feira (8). O economista Francisco Rodrigues avalia que o cenário pode indicar estagnação.

“Existe um altíssimo nível de endividamento das pessoas, somando isso a uma taxa básica de

juros que está ainda muito alta para os padrões internacionais, o que inibiu os empréstimos, inibiu o investimento e com certeza isso prejudica o varejo e prejudica o comércio. Por quê? Porque se a taxa de juros está muito alta, vai ter menos crédito girando na economia”, analisa.

Atividades

Entre as oito atividades do varejo pesquisadas, sete tiveram resultado negativo, sendo quatro consideradas em estabilidade — com variação entre 0% e -0,5%.

Apenas a categoria artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria teve resultado positivo, com alta de 1,4% — um setor que já vinha crescendo, principalmente entre janeiro e fevereiro, quando registrou aumento de 9,7%.

Já o resultado negativo mais expressivo ficou com material para escritório e informática e comunicação, com uma queda de 8,7%, conforme explica o gerente da pesquisa do IBGE, Cristiano Santos.

“Esse é um setor que tem a sua trajetória atrelada ao dólar. Então, há apreciação do dólar no mês de março e essa apreciação do dólar no mês de março também diminui as pressões, as demandas para o consumo, principalmente, de equipamentos de informática, computadores, etc., que muitas das vezes são importados”, comenta.

A segunda maior queda de março foi no setor de móveis e eletrodomésticos (-2,4%), que vinha registrando resultados positivos nos últimos meses.



A expectativa é de que com as datas comemorativas, os números voltem a crescer nos próximos meses.

Estados

O levantamento ainda mostra os resultados por estado. Em 16 das 27 unidades federativas os números foram positivos, com destaque para: Sergipe (3,7%), Bahia (3,1%) e Rio Grande do

Sul (2,1%). Os piores resultados ficaram com Mato Grosso (-11,2%), Pará (-2,6%) e Tocantins (-1,4%).

No comércio varejista ampliado, que inclui, além do varejo, as atividades de veículos, motos, partes e peças, material de construção e atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo, houve redução de 0,3% entre

fevereiro e março. Já na comparação com março de 2023, o recuo foi de 1,5%.

O segmento material de construção teve queda de 9,4% e o de atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo de 23%. Já as vendas de veículos e motos, partes e peças cresceram 1,8%.

Fonte: Brasil 61

SOLIDARIEDADE

Fundo Social, Defesa Civil e entidades de Jales estão arrecadando doações para vítimas do Rio Grande do Sul

O Fundo Social de Solidariedade de Jales e a Defesa Civil Municipal estão arrecadando doações para envio às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

As fortes chuvas causaram estragos em diversas cidades gaúchas e, segundo boletim desta segunda-feira (6) informado pelo governo do Estado, afetaram 345 municípios, registrando 83 óbitos, mais de 19 mil pessoas em abrigos, além de desalojados, feridos e desaparecidos.

Até a quinta-feira, 9 de maio, cestas básicas, água mineral, produtos de higiene pessoal e ração para cães e gatos podem ser doados.

Os pontos de arrecadação são a sede do Fundo Social (Avenida Jânio Quadros, 305 – Centro), Defesa Civil Municipal (Rua 6, 2338 – Centro), Proença Supermercados (Avenida João Amadeu) e Drogaria Ultrapopular (Avenida Francisco Jalles).

Para a presidente do Fundo Social, Alziane, “a solidariedade de todos da sociedade desempenha um papel fundamental em situações de tragédia, trazendo espe-

rança, alívio e apoio às pessoas afetadas. Tenho certeza de que a população de Jales, que sempre se mostra tão solidária, vai vestir a camisa e contribuir com esta ação em prol aos nossos irmãos do Rio Grande do Sul”.

Poderão ser doados itens como sabonete, shampoo, condicionador, escova e creme dental, desodorante, aparelho de barbear e absorventes), produtos de limpeza (detergente, água sanitária, sabão em barra, sabão em pó, limpador multiuso, desinfetante, rodo, vassoura, pano de chão, balde, além de água potável, alimentos não perecíveis e ração para os pets.

ONG AVIDE

Jovens que fazem parte da AVIDE – Associação dos Voluntários em Defesa dos Grupos Vulneráveis de Jales também se organizaram e estão fazendo ações de arrecadação também. Nesta semana, eles estiveram todos os dias, das 17h30 às 20h no Comboio de Jales para receber doativos que serão levados para o Rio Grande do Sul nos próximos dias.



AGRICULTURA

Produtores de Santana da Ponte Pensa participam da Agrishow



Durante a renomada Agrishow deste ano, os produtores de Santana da Ponte Pensa marcaram presença de maneira notável, graças a uma iniciativa conjunta entre a Prefeitura e o SENAR. A prefeitura disponi-

bilizou transporte gratuito para facilitar o acesso dos agricultores ao evento, enquanto os ingressos foram garantidos por meio de uma parceria estratégica com o SENAR.

A presença dos produtores

santanenses na Agrishow não apenas evidenciou o comprometimento da comunidade local com o setor agrícola, mas também proporcionou uma oportunidade valiosa de aprendizado e networking.



Além disso, durante o evento, o município de Santana da Ponte Pensa deu um passo significativo ao assinar o convênio de município agro, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sus-

tentável do agronegócio local. Essa parceria promete trazer benefícios para os produtores e para a economia da região, estimulando o crescimento e a inovação no setor.

Agradecemos Prefeito Va-

guinho, Vice Miguel e Secretária de Agricultura Carol por proporcionarem essa oportunidade para a população, em um setor que merece ser valorizado cada vez mais em nosso dia a dia.